

- é um jornal bimensal, de informação geral, direcionado para o concelho de Vagos, Ílhavo e Mira;

- rege-se por critérios de imparcialidade e independência face a interesses económicos, sociais e políticos;

- pretende prosseguir uma atividade jornalística baseada na objetividade e na verdade dos factos;

- visa proporcionar uma informação diversificada, de molde a satisfazer as necessidades e anseios de um público tão abrangente quanto possível;

- aposta num jornalismo inovador, imaginativo e atrativo, sem que sejam postos em causa os preceitos de dever de informar com isenção e rigor;

- garante o respeito pelos princípios deontológicos e pela ética profissional dos jornalistas, assim como pela boa fé dos leitores;

- compromete-se a tratar todos os sectores de atividade de forma igualitária, considerando a todos por igual;

- deseja contribuir para a promoção dos valores culturais, desportivos e sociais dos concelhos supracitados;

- considera como valor fundamental para o desenvolvimento da cidadania e das comunidades uma informação fundamentada e livre, de forma a potenciar uma opinião pública atuante e com sentido crítico, fomentando o direito (e o dever) de participação do indivíduo na sociedade em que vive;

- vê no leitor a razão da sua existência e,

como tal, elege-o como principal aferidor e julgador dos conteúdos publicados, obrigando-se a privilegiar o direito de resposta e de retificação;

- estabelece como limite para a sua atuação jornalística a esfera da vida privada, salvaguardando casos de cidadãos que ocupem cargos públicos, em assuntos que manifestamente contradigam ou prejudiquem o exercício dessas funções;

- valoriza a liberdade de expressão e pretende estimular a produção e divulgação de textos de opinião, consagrando-os como um dos pilares do seu conteúdo.

O PONTO assume como mais-valia editorial o confronto de ideias e sensibilidades, dentro da normalidade democrática e do respeito pela dignidade pessoal, reservando-se o direito de omitir total ou parcialmente enunciados considerados ofensivos dos bons costumes ou que contenham insultos explícitos. Todos os textos a publicar serão assinados e, em caso de pseudónimo, o jornal terá a identificação do autor, não se publicando artigos anónimos.

O PONTO dará um lugar de destaque à imagem porque, ao exigir a si próprio publicar o que aconteceu, anunciar o que vai acontecer e descobrir questões importantes para os concelhos, assume o desafio de despertar o sentido dos que o leem.

Segundo o art.º 17 da Lei de Imprensa – Lei n.º 2/99, de 13 de Janeiro, O PONTO publica o seu estatuto editorial que define a sua orientação e os seus objectivos, tendo em conta o respeito pelos princípios deontológicos e pela ética profissional dos jornalistas.